

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 006.561-2023-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Fundação José Américo (CNPJ: 08.667.750/0001-23)	02/03/2023	Ac. 4145/2022 – 2ª C Sessão de 09/08/2022 (condenatório)

A partir do processo originador 013.722/2016-6 foram constituídos 5 (cinco) processos de Cbexs (006.553/2023-0 – Débito/PGU, 006.556/2023-0, 006.558/2023-2, 006.560/2023-7 e 006.561/2023-3 - Multas).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- Fundação José Américo - (CNPJ: 08.667.750/0001-23)

- Boanerges Félix da Silva é o representante legal da Fundação;
- O responsável não interpôs recurso;
- A notificação da Fundação não logrou êxito e a responsável foi comunicada por edital;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou recolhimentos** relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 04 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0